



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3718072022
Fls nº 1349
Visto e

ATA DA TERCEIRTA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS 014/2022
Processo Administrativo: 3718072022

Aos 29 (vinte e nove dias) dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 014/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA**, constante no Processo Administrativo Nº 3718072022. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 014/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, para continuidade dos trabalhos:

Para esta sessão si fez representar a empresa:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51

A comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS". A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise das propostas. Continuando os trabalhos a empresa: GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51, foi declarada vencedora do certame com proposta no Valor Total de **R\$ 2.281.584,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**, ficando na segunda colocação a empresa J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, com proposta no valor total de R\$ 2.370.073,12 (dois milhões e trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), As propostas foram analisadas pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou aceitas as propostas.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de RECURSO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão, Engenheira do Município e o representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	<i>Assunto</i> Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	<i>[Assinatura]</i> Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 321803023
Fls nº 1350
Visto 2

Daniela Camila Rodrigues Freitas

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 034/2021
ENGENHEIRA MUNICIPAL

LICITANTE:

[Handwritten Signature]
GOMES CONSTRUTORA EIRELI,
CNPJ: 23.270.273/0001-51,
Maria Keydiane dos Santos Batista,
CPF: 014.950.653-83

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 014/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para limpeza pública no município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23.270.273/0001-51
J. A. C. SÁ EIRELI	17.257.344/0001-83

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou sua proposta de preços para ao Tomada de Preços 014/2022 com o valor mensal de R\$ 190.132,00 (Cento e noventa mil, cento e trinta e dois reais) e um valor anual de R\$ 2.281.584,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante,	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro

REPORT OF THE

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

<p>8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:</p>	<p>Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:</p> <p>Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.</p> <p>Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição</p>
--	---

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 23,88%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (2,83%), PIS/PASEP (0,30%), COFINS (1,39%).</p>

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS, está anexo também o extrato do simples nacional.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de

	Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022.

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preços 014/2022** com o valor mensal de **R\$ 197.572,76 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)** e um valor anual de **R\$ 2.370.873,12 (Dois milhões, trezentos e setenta reais, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)**.

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.

<p>8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:</p>	<p>Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:</p> <p>Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.</p> <p>Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição</p>
--	---

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo corresponde a 29,77%, a empresa não é optante pelo simples nacional.</p> <p>Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração</p>

	<p>local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.</p> <p>Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária.</p> <p>Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.</p>
<p>8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:</p>	<p>A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).</p>
<p>Observações Gerais:</p>	<p>Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela</p>

	convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022.
--	---

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção das propostas de preços das licitantes, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital e apresentou menor preço global em sua proposta.

O presente parecer possui 11 (onze) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 29 de setembro de 2022.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA-MA nº. 111.893.075-4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PE/02.0701.033/2022. Aditivo nº 01.02.0701.033/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M P C NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.215.018/0001 -52. **OBJETO:** M P C NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.215.018/0001 -52, com sede na Rua Genésio Carvalho, 87 Fundos, Bairro Santa Terezinha, CEP 65.750 -000, no Município de Esperantinópolis/MA. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de Fornecimento resultante do referido Pregão Eletrônico nº 033/2021, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total e R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ECIA LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e DANIEL PEREIRA NASCIMENTO – Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2022.

Esperantinópolis-MA, 29 de setembro de 2022.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 014/2022

ATA DA TERCEIRTA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS 014/2022
Processo Administrativo: 3718072022

Aos 29 (vinte e nove dias) dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750 -000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 014/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA**, constante no Processo Administrativo Nº 3718072022. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 014/2022 -CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, para continuidade dos trabalhos:

Para esta sessão si fez representar a empresa:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001 -51

A comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS". A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise das propostas. Continuando os trabalhos a empresa : GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001 -51, foi declarada vencedora do certame com proposta no Valor Total de **R\$ 2.281.584,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**, ficando na segunda colocação a empresa J.A.C EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001 -83, com proposta no valor total de R\$ 2.370.073,12 (dois milhões e trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), As propostas foram analisadas pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou aceitas as propostas.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de RECURSO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão, Engenheira do Município e o representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos .

PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da Comissão de Licitação

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 034/2021
ENGENHEIRA MUNICIPAL

LICITANTE:

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 30/09/2022 14:12:54 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1968



GOMES CONSTRUTORA EIRELI,
CNPJ: 23.270.273/0001-51,
Maria Keydiane dos Santos Batista,
CPF: 014.950.653-83

Processo nº 321202202
Fls nº 1363
Visto —

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 30/09/2022 14:12:54 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1968

